



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EQUIPE DA DESCENTRALIZAÇÃO DA CULTURA - CTE/SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: EVENTO CULTURAL VIADUTO OTÁVIO ROCHA 93 ANOS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Realizar Apresentação Artística, da Banda Pagode do Dorinho no dia **11 de dezembro de 2025**, das 22h às 23h, no **EVENTO CULTURAL VIADUTO OTÁVIO ROCHA 93 ANOS**, que será realizado no dia **11 de dezembro de 2025**, no Viaduto Otávio Rocha, parte superior na rua Duque de Caxias entre as escadarias outono e verão, das 17h às 23h, área Central de Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.

VALOR: O contrato será firmado através de Termo de Compromisso no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, a serem pagos em parcela única, conforme o cronograma mediante a confirmação do serviço. Salientamos que o valor acima estipulado é compatível com o mercado e com a natureza do trabalho que será prestado, conforme demonstrado no mapa de análise de preços.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se esta contratação artística do Sr. Kleber Garcia Dornelles por ser uma indicação da comunidade, via demandante do Orçamento Participativo 2025 e devido à sua capacidade técnica e artística, considerados mediante análise de material de consagração do artista apresentado, nos quais ficam evidentes as capacidades e habilidades necessárias para realizar o serviço pela proponente. Reitera-se, portanto, sua qualificação pela constatação da experiência que a consagra como profissional apta a atividade do objeto deste contrato.

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade

1) Justificativa do Tipo de Contratação: Compreende-se que o Sr. Kleber Garcia Dornelles; RG: 6056700071; CPF: 918.484.660-72, tem reconhecido mérito no meio cultural, tratando-se de artista com longa carreira. Também se destaca a importância do evento - uma demanda do Orçamento Participativo de 2025 - no qual o nome do artista, foi indicado pela comunidade, caracterizando assim a singularidade de sua contratação. Este contrato se embasará legalmente no Art. 74, inc. II, Lei nº 14.133/2021, II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

Entende-se que o preço de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) proposto pela proponente se adequa ao mercado no segmento específico e característico, garantindo especificações técnicas e artísticas necessárias, ao mesmo tempo em que apresentam valores acessíveis à contratação pelo Município, conforme se comprova na Análise Técnica, amparada em documentos de serviços semelhantes, através de notas fiscais que balizam as conclusões aqui manifestas. Todas estas com valores aproximados ou acima dos praticados neste expediente, comprovadamente adequados pela prática e qualificação técnica e artística. Maior detalhamento de preços consta no mapa de análise de preços.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Silveira Cardoso, Coordenador(a)**, em 15/10/2025, às 10:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36078900** e o código CRC **1EC67C98**.